





ATA DE SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/17/TP-GAB PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE UM ESCRITÓRIO DE ADVOGADOS, ESPECIALIZADO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO; LEVANTAMENTO; AVALIAÇÃO E INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA.

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2017 (dois mil e dezessete), às 09h, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, designada pela Portaria nº 17070301, de 03 de julho de 2017, composta pelos seguintes membros: Estefanio Lopes Neto – Preside; Antônio Glayson Ferreira Bezerra – Membro; Janaina Moraes Rodrigues – Membro e Luis Leitão Bonfim Neto - Suplente, localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, para o recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e de propostas de preços para a contratação de um escritório de advogados, especializado para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica junto a Comissão de Acompanhamento; Levantamento; Avaliação e Inventário dos Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Ipaporanga. O Presidente iniciou os trabalhos com a chamada do único licitante presente, solicitando que assinasse a Lista de Presença e apresentasse os envelopes com a documentação de habilitação e da proposta de preços, tendo feito a chamada: **“1” Sousa & Madeiro Advogados Associados**, inscrita no CNPJ de Nº 22.023.192/0001-94, neste ato representada por seu procurador, Sr. Marcos Alves da Fonseca, inscrito no CPF sob o nº 539.967.043-72. Dando continuidade o Sr. Presidente comunicou o resultado da habilitação, através de edital de julgamento da habilitação anexo a presente ata. Em seguida o Sr. Presidente indagou ao representante da única empresa presente se tinha algum questionamento a fazer sobre o resultado da habilitação, tendo o mesmo abdicado expressamente do direito de recurso assegurado no art. 109, inciso I alínea "a" da Lei de Licitações. Prosseguiu-se com a abertura do envelope contendo a proposta de preço, que foi lida em voz alta para conhecimento de todos e, em seguida rubricada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo licitante presente. Em seguida foram os preços consignados no Mapa Comparativo de Preços anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Ata. Dando prosseguimento à sessão, determinou o Sr. Presidente que com base no mapa



comparativo de preços, fosse feito o julgamento e classificação, fazendo-se o respectivo registro, através do EDITAL DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO. Dirigindo-se ao único presente, comunicou o resultado do julgamento realizado, e devidamente registrado em Edital, que passa a integrar a presente ata, assegurando-lhe o prazo legal para apresentação de recurso. Como nada mais tinha a tratar, determinou que fosse lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA	
Presidente	Estefanio Lopes Neto <i>Estefanio Lopes Neto</i>
Membros	Antonio Glayson Ferreira Bezerra <i>Antonio Glayson Ferreira Bezerra</i>
	Janaina Moraes Rodrigues <i>Janaina Moraes Rodrigues</i>
	Luis Leitão Bonfim Neto <i>Luis Leitão Bonfim Neto</i>
LICITANTES/PARTICIPANTES	ASSINATURA
(P/01) Sousa & Madeiro Advogados Associados	<i>Marcos A. de S. J. e</i>